



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252
E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 66 DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTÓCOLO Nº	1079103
DATA	01.10.2003
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 101.450,00 (cento e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$101.450,00 (cento e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) a favor de diversas Secretarias para reforçar dotações conforme programação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.02.2.09.271.0084.2017	Encargos Previdenciários do Município	319003	63	10.000,00
02.03.1.25.752.0116.3011	Eletrificação Rural	44905101	105	50.000,00
02.05.1.12.122.0013.2035	Manut. Serv. De Apoio Administrativo	339039	141	8.000,00
02.05.1.12.122.0013.2035	Manut.Serv.de Apoio Administrativo	339030	150	6.850,00
02.06.1.04.123.0013.2048	Manut. Secretaria Finanças/Contábil	339039	204	7.000,00
02.06.1.04.123.0045.2050	Captação de Recursos para o PASEP	339047	206	10.000,00
02.07.1.26.782.0148.2061	Operação Terminal Rodoviário	339039	251	2.500,00
02.08.3.10.305.1008.2072	Programa de Combate a Endemias Conv.	339039	321	4.000,00
02.09.4.08.244.0801.2079	Manutenção Assistência Social	339039	341	3.100,00
TOTAL				101.450,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64, abaixo discriminadas.

Stw.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.01.1.04.122.0013.2006	Venc.Vant.Agentes Polit.Pref./Vice	319011	29	2.000,00
02.01.1.04.122.0013.2007	Manutenção do Gabinete do Prefeito	339033	35	2.000,00
02.02.2.04.122.0013.2011	Manutenção Serviços Administrativos	319013	45	5.000,00
02.02.2.04.122.0013.2011	Manutenção Serviços Administrativos	449052	51	5.000,00
02.02.2.06.181.0145.2016	Manutenção Policiam. Civil Conv.	339039	61	2.500,00
02.02.2.09.271.0084.2017	Encargos Previdenciários do Município	319009	64	1.500,00
02.03.1.20.606.2009.2027	Manut.Serv.ApoioAgric.Familiar- OP	319011	91	10.000,00
02.03.1.20.606.2009.2027	Manut.Serv.ApoioAgric.Familiar- OP	319013	92	6.000,00
02.04.1.13.392.1302.2030	Manut. Promoção da Cultura Popular	319011	115	5.000,00
02.04.1.13.392.1302.2030	Manut. Promoção da Cultura Popular	319013	116	4.000,00
02.04.1.13.392.1302.2030	Manut. Promoção da Cultura Popular	339014	117	2.000,00
02.07.1.04.122.0013.2056	Manut.Serv. Secretaria Mun.de Obras	319004	214	5.000,00
02.07.1.04.122.0013.2056	Manut.Serv. Secretaria Mun.de Obras	319013	216	5.000,00
02.07.1.26.782.0149.3049	Aquis. Motoniveladora/ Equip. OP part	44905202	260	39.950,00
02.07.1.26.782.0148.2061	Operação Terminal Rodoviário	339030	250	2.500,00
02.08.3.10.301.0150.2065	Manutenção Operacionalização do SUS	339030	281	4.000,00
TOTAL				101.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 01 de outubro de 2003.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal